



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 297/2011-PROAD, de 12 de setembro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023672/2010-14,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **FABIANA MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1788581, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Zootecnia, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 166/2011, de 02.09.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 221/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2010.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 298/2011-PROAD, de 12 de setembro de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021188/2010-42,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1788286, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Zootecnia, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 165/2011, de 02.09.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 223/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2010.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**